

DECRETO Nº 000058/22 de 22 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.068,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.818,00

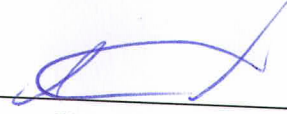
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	4.818,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2022

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 5812022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
Em 22/02/22
Responsáveis _____


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal